

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 02/2024

O Coordenador do Projeto de Extensão Valdir José da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto IF-Aves - Turismo Ecopedagógico, Educação e Interpretação Ambiental - 3ª Etapa

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	16/07 a 19/07/2024
Seleção de Bolsistas	22/07 a 24/07/2024
Resultado	25/07/2024
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	29 a 31/07/2024
Início do Projeto	01/08/2024
Término previsto do Projeto	20/12/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link encurtador.com.br/kDGQT, de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 16/07/2024 a 19/07/2024.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail valdir.silva@ifsudestemg.edu.br os seguintes documentos:

- Histórico escolar.
- Currículo com a especificação das atividades a serem pontuadas na seleção.
- Comprovantes do currículo (certificados, declarações, links)

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar cursando, em 2024 a 2ª. ou 3ª série para o curso Técnico em Hospedagem, do 1º ao 5º período para o curso de Tecnologia em Gestão de Turismo e Tecnologias em Sistemas para a Internet;
- O candidato do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet deverá ter sido aprovado nas disciplinas de "Desenvolvimento de Páginas Web" e "Lógica de Programação";
- Dispor de equipamentos e acesso a internet que possibilite desenvolver o plano de trabalho, conforme previsto no projeto;

2.5 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
Bolsa BEX-MED – Curso Técnico em Hospedagem Integrado	R\$ 350,00	10h	IF-Aves - Turismo Ecopedagógico, Educação e Interpretação Ambiental - 3ª Etapa	Valdir José da Silva
Bolsa BEX-SUP 1 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	R\$ 700,00	20h	IF-Aves - Turismo Ecopedagógico, Educação e Interpretação Ambiental - 3ª Etapa	Valdir José da Silva
Bolsa BEX-SUP 2 – Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para a Internet	R\$ 350,00	10h	IF-Aves - Turismo Ecopedagógico, Educação e Interpretação Ambiental - 3ª Etapa	Valdir José da Silva

3.1. As bolsas terão vigência de 5 meses, com início das atividades a partir de 01/08/2024 e término em 20/12/2024.

3.2. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

3.3. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
24/07/2024	16h	Sala da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo – Prédio de Tijolinho – 2º andar – Box 4

4.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

4.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e

a disponibilidade orçamentária.

4.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

a) Análise de currículo:

- Índice de Rendimento Acadêmico – 10 pontos (divide-se o valor do índice por 10);
- Atuação na organização de eventos – 05 pontos por evento, máximo 10 pontos – Comprovar com Certificados.
- Participação em eventos de observador de aves – 05 pontos cada evento, máximo 10 pontos – com certificados.
- Cadastro ativo, perfil na plataforma WikiAves - Ciência Cidadã para todos <https://www.wikiaves.com.br> – 20 pontos.

Obs.:

- Serão selecionados até 5 alunos com as maiores notas em cada modalidade de bolsas para etapa seguinte (entrevista);
- Os itens da análise de currículo não são eliminatórios, apenas classificatórios.

b) Entrevista

- demonstrar conhecimento a respeito do tema objeto do Projeto (10 pontos);
- demonstrar proatividade, dinamismo, espírito crítico e curiosidade acadêmica (10 pontos);
- demonstrar bom relacionamento, empatia e articulação com os colegas de curso (10 pontos);
- demonstrar conhecimento e curiosidade em relação ao contexto profissional e social relativos a área de turismo, hospitalidade e lazer (10 pontos)
- demonstrar habilidade, e organização para customização da utilização das Tecnologias Digitais, especialmente da internet - redes sociais (10 pontos).

Observações:

- As entrevistas serão presenciais, em 24/07/2024, na sala da coordenação do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo (box 4 – segundo andar – prédio de tijolinho);
- Será escolhido(a) em cada vaga o(a) aluno(a) que obtiver a maior nota Total.

4.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será publicado no portal institucional.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

6.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

6.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

6.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

6.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

7.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: Professor Valdir José da Silva, email valdir.silva@ifsudestemg.edu.br ou mensagem WhatsApp 32-988396961.

Barbacena , 15 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDIR JOSE DA SILVA
Data: 15/07/2024 16:02:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador do Projeto